



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19 DE 10 DE MARÇO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PDU Nº 125 / 2023
EM, 20 / 03 / 23
Anna Felícia Borges
Servidora (a) da CM/BA

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense
ao Sr. Francisco Portela Volff.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao Sr. **FRANCISCO PORTELA VOLFF**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco Portela Volff, conhecido carinhosamente como Chico do Santa Helena, chegou em Itaberaba-BA no dia 12/02/1996 a convite do amigo e empresário Neuri Zen. A princípio regressaria para sua cidade de origem Curitiba-PR. Francisco nasceu São João-PR, cidade de nascimento.

Diante do Convite do Empresário Proprietário do Posto Santa Helena para gerir pessoas e tocar um negócio que hoje gera 110 empregos diretos, antes mesmo, de conquistar Itaberaba, a Pedra que Brilha conquistou Francisco pelo grande desafio de começar pequeno o que hoje é grande. Mesmo sendo muito difícil cuidar de pessoas, Chico tem isto como uma missão, pois, de certa maneira estabelece uma parceria de fazer crescer uma cidade inteira.

Residente e domiciliado há quase três décadas em Itaberaba, após se declinar do convite três vezes em oportunidades anteriores, Francisco acredita que tudo tem seu tempo e esta é a hora de ser declarado filho de Itaberaba.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

Vereador **LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**
"Luciano de Santa Quitéria"